DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 13 de novembro de 1984 — ANO IX — Nº 218

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984

Define o Uso, Gabarito e Normas de Edificação para o lote "N", Setor Educação, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 012.482/81.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam definidos o Uso, Gabarito e Normas de Edificação para o lote "N" do Setor de Educação, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI, consubstanciados na Prancha NGB-29/84, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 033/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.275, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984

Aprova o Uso, Gabarito e Normas de Edificação para a Área Especial nº 01, da QNP-24, Ceilândia-RA-III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.009218/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica estendido à Área Especial nº 01, da QNP-24, Ceilândia-RA-III, o Uso, Gabarito e Normas de Edificação aprovados para a Área Especial nº 01, da QNP-19, Ceilândia-RA-III, consubstanciados na Prancha CST-GB-0032/1, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 033/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 12, parágrafo segundo do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

Designar o Senhor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, para membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 12 de novembro de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

Despachos

PROCESSO Nº: 030.010 726/84
INTERESSADO: SAID ISMAEL ACLE — Mat. 22.321-2-SVO
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de afastamento para frequentar curso de pós-graduação (Inglaterra)

AUTORIZO, em caráter excepcional, por mais 03 (três) meses, a prorrogação do prazo de afastamento do servidor em causa, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 00050.003.409/84
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA E VALDEMAR GOMES RIBEIRO — SEP
ASSUNTO: Licença para se ausentarem do País — Intercâmbio de experiências policiais

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo o afastamento dos servidores JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 20.050-6 e VALDEMAR GOMES RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.664-0, nos termos propostos pelo Senhor Secretário de Segurança Pública, às fls. 10.

Brasília, 12 de novembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso II do Decreto nº 7857, de 13 de janeiro de 1984,

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
PROCURADORIA GERAL 6
TRIBUNAL DE CONTAS 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10

MATERIAS PARA PUBLICAÇAO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000
Semestral..... Cr$ 10.000

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 15.000
Semestral..... Cr$ 7.500

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

Elogiar o 1° Sargento BM RUBEM SERAFIM SILVA, ao ser dispensado, a pedido, das funções que exercia no Gabinete Militar do Governador, pela dedicação, presteza, honestidade lealdade e eficiência com que se houve no desempenho das mais diferentes missões que lhe foram confiadas. (INDIVIDUAL).

Brasília-DF, 12 de novembro de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

(Republicado por haver saído com incorreção no "DODF" de 12.11.84, pág. 10).

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com fundamento no artigo 1° do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com o disposto na Portaria n° 001/82-SEG, de 05.01.82,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de horas suplementares de 01.11.84 a 31.12.84, ao pessoal constante do anexo que instrui a presente, objetivando a prestação de Serviços Extraordinários por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 01 de novembro de 1984.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE Novembro DE 1 984

Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários
no período de: 01.11.84 a 31.12.84

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE H/EXT. PREVISTAS Nov.	Dez.
00.049.3	Francisco Correia de Moura	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	050	030
00.209.7	Francisco Barbosa Fernandes	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	010	011
00.212.7	Jacinto Vieira da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-02	015	-
00.400.6	Claudemiro Marciano de Freitas	Ag.Administrativo	SA-401.A	NM-20	044	044
00.536.3	Luiz Cezário de Oliveira	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-02	011	012
00.831.1	Antonio Saraiva Maciel	Art.de Obras Civis	ART-504	NM-12	010	010
01.365.3	Adauto Brandino	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-12	060	060
01.518.0	Clarindo José da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-02	060	060
01.967.4	Antonio José da Silva	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-02	-	015
02.825.8	Manoel Vanir Barbosa	Ag.Administrativo	SA-401.C	NM-29	029	029
03.496.7	Oscarina Fonseca da Silva	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-07	010	010
03.848.2	Edésio de Jesus	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	060	060
04.746.5	Carolina Gomes de Alarcão	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	010	010
06.528.5	Carlos Alves da Silva	Ag.de Portaria	TP-602.A	NM-03	011	012
09.766.7	Domingos Martins dos Santos	Ag.Administrativo	SA-401.C	NM-25	035	035
10.458.2	Gilberto de Moraes Posto	Ag.Serv.Engenharia	NM-808.D	NM-26	030	030
10.877.4	Sinézio da Costa	Aux.de Artífice	ART-506.A	NM-06	040	007
10.944.4	Francisco Paulo Macedo	Aux.de Artífice	ART-506.A	NM-06	010	010
12.693.4	Jaime Silva Souza	Aux.de Artífice	ART-506.A	NM-06	007	040
13.093.1	Francisco Domingos da Silva	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-13	060	060
13.595.X	Francisco Hermano de França	Ag.de Portaria	TP-602.S	NM-13	005	040
14.029.5	José Ferreira Bastos	Aux.Op.Serv.Engenhar.	NM-808.A	NM-06	010	011
15.290.0	Luiz Aurélio de Siqueira	Ag.de Portaria	TP-602.S	NM-13	010	-
16.108.X	Carlito Cândido Dourado	Ag.Administrativo	SA-401.C	NM-29	020	020
16.650.2	Augusto Luiz da Silva	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	010	010
16.657.X	Brasílio José de Oliveira	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	010	010
16.665.0	Credes Malaquias da Silva	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	-	010
16.694.4	Floriano Borges Machado	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	006	040
16.752.5	Joaquim Leite da Costa	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-07	040	007
16.804.1	Leônidas Raimundo Ferreira	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	-	020
16.826.2	Moisés Amêrico de Oliveira	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	040	007
16.835.1	Olívio Vieira de Souza	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	010	010
16.843.2	Pedro Alves dos Santos	Ag.de Portaria	TP-602.B	NM-06	-	010
17.019.4	Adélio Jorge Antunes	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-02	060	060
17.218.9	Gelso Celestino da Cruz	Aux.Op.Serv.Diversos	NM-806.A	NM-03	040	009
17.457.2	Manoel Vieira da Paz	Art.Manut.Rest.Veíc.	ART-502.A	NM-09	060	060
18.228.1	Abdias Mendes da Silva	Ag.de Portaria	TP-602.A	NM-05	010	010
22.329.8	Maria da Natividade da Costa Torres	Ag.de Portaria	TP-602.A	NM-03	012	012
22.790.0	Gervásio Nunes de Oliveira Alves	Datilógrafo	SA-402.A	NM-10	009	011
22.802.8	Stella Maria Alvim Goulart	Ag.Administrativo	SA-401.A	NM-17	050	050
22.827.3	Antonio Francisco Lopes	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-17	050	050
23.220.3	Pedro Calixto Aguiar	Datilógrafo	SA-402.A	NM-11	010	010
23.317.X	Joaquim Heleno da Costa	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-08	060	060
23.872.4	João Batista de Moura	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-08	060	060
24.393.0	José Donizete Dias Coelho	Art.Manut.Rest.Veíc.	ART-502.A	NM-07	050	050
24.401.5	Eurípedes Ribeiro dos Santos	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	060	060
24.435.X	Antonio Simão da Silva	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	060	060
24.660.3	Ilmar Cardoso de Melo	Art.de Obras Civis	ART-504.A	NM-07	009	011
24.689.1	Sebastião Fonseca de Melo	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	060	060

Visto: Salviano Antonio Guimarães Borges
Administrador Regional - Port. de 27.01.83
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 98/84-SEA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, do Decreto n° 7.473, de 08 de abril de 1983, e ainda o que consta do artigo 4°, item II, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de novembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 98 DE 07 DE novembro DE 1984.
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				GABINETE DO SECRETÁRIO		
01	Oficial de Gabinete	FC-05	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

PORTARIA Nº 99/84, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, função do Grupo Direção eAssistência Intermediárias, obtida mediante transformação do Emprego em Comissão ali indicado.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 99 DE 07 DE 11 DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				SERVIÇO OPERACIONAL		
01	Encarregado de Equipamentos Eletrônicos	EC-06	01	Encarregado de Equipamentos Eletrônicos	LT-DAI-111.3	Artífice de Eletricidade e Comunicação

INTERESSADO: I ENCONTRO NACIONAL DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do evento em causa, a realizar-se nesta Capital, no período de 15 a 17.11.84.

Brasília, 9 de novembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.011.384/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SULEINE APARECIDA SILVA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 25.104-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 14.11.84, MARIA TEODOLINA DE FARIAS, Fiscal de Tributos, matrícula 18.602-3, Código TAF-303.A, Referência NS-11, da função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 08 de novembro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14.11.84, CÂNDIDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Controlador da Arrecadação, matrícula 01.995-X, Código TAF-302.S, Referência NS-22, para exercer a função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 08 de novembro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA HELENA CALIXTO SAID, Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidades/DTC/CSC/SEF, matrícula 12.340-4, Código DAI-111.3, Classe "C", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Diretor da Divisão de Tomada de Contas/CSC/SEF, matrícula 6.070-4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares referentes ao exercício de 1983, no período de 22.11 a 21.12.84.

Brasília, 09 de novembro de 1984.

GIL ESTEVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, MIRANIDE MARIA DO VALE, Agente de Portaria, matrícula 22.354-9-LT, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência 03 da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir, MARIA HELENA CALIXTO SAID, Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidades/DTC/CSC/SEF, matrícula 12.340-4, Código DAI-111.3, por indicação da titular para substituir o Diretor da Divisão, no período de 22.11 a 21.12.84.

Brasília, 09 de novembro de 1984

GIL ESTEVES PEREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 1° de novembro de 1984, MARTA MARIA CORRÊA, matrícula 19.831-5, da Função em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II, e parágrafos 1° e 2° do artigo 13 do Decreto n° 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a HELIO DE MACEDO MEDEIROS, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1.001, nível 3, matrícula n° 3.962-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EUVALDINA LEONES BASTOS, Agente Administrativo, matrícula 0047-7, Código SA-401, Referência NM-23, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete da Secretária de de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Oficial de Gabinete, concedida à servidora ESTELA DO ROSÁRIO DE FREITAS MUNDIM, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-25, matrícula n° 04.925-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete, concedida à servidora EUVALDINA LEONES BASTOS, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-23, matrícula n° 0047-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ESTELA DO ROSÁRIO DE FREITAS MUNDIM, Agente Administrativo, matrícula 04.925-5, Código SA-401., Referência NM-25, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº 015982/83
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer n° 174/84-CEDF, de 05/11/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por que seja aprovada a complementação d Parecer n° 211/84, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Em 08.11.84.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 711; JAZIGO 124; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: VERONICA SANTOS DE FARIA
REQUERENTE: ALAÔR ANTONIO GOMES DE FARIA

QUADRA: 913; JAZIGO 133; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JORGELINA GOMES DE ABREU
REQUERENTE: PAULO EMILIO DOS SANTOS ABREU

QUADRA: 811; JAZIGO 111; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARILIA SELMA RIBEIRO DIAS
REQUERENTE: PEDRO CORREIA DIAS

QUADRA: 801; JAZIGO 023; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOANA PINHEIRO SALES
REQUERENTE: TEREZA CASIMIRO PINHEIRO

QUADRA: 501; JAZIGO 056; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: REOLANDO RIBEIRO
REQUERENTE: EUDALINA CHERULLI RIBEIRO

QUADRA: 710; JAZIGO 167; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NICOLAU MANFREDO
REQUERENTE: MARGARIDA MARIA DE MELLO MANFREDO

QUADRA: 713; JAZIGO 132; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MAURÍCIO MASSON JUNIOR
REQUERENTE: CLEONICE ESTEVES DOS REIS

QUADRA: 007; JAZIGO 062; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO NERY DE SOUZA
REQUERENTE: MARIA ROSA DE LIMA SOUZA

QUADRA: 013; JAZIGO 2.774; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
REQUERENTE: JACIRA PEREIRA DE SOUZA

QUADRA: 13; JAZIGO 2.772; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: JOÃO GERALDO DE CAMPOS
REQUERENTE: JOAQUINA ESMERIA DE JESUS

QUADRA: 03; JAZIGO 246; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: ALIPIO LUIS DA SILVA
REQUERENTE: ITAMAR SILVA

QUADRA: 008; JAZIGO 745; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF
OCUPANTE: EDVALDO NUNES ARAUJO
REQUERENTE: THELMA DALVA NUNES DE ARAUJO

QUADRA: 402; JAZIGO 011; SETOR "C-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ADOLFO RIBEIRO SOARES
REQUERENTE: TERESINHA PAES SOARES

QUADRA: 105; JAZIGO 392; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO BRANDÃO
REQUERENTE: HUGO DOS ANJOS BRANDÃO

QUADRA: 209; JAZIGO 017; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: RODRIGO ALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: JOSEFA DE SOUSA LIMA DOS SANTOS

QUADRA: 616; JAZIGO 033; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANDRE RICARDO CUNHA
REQUERENTE: ANA DA SILVA CUNHA

QUADRA: 314; JAZIGO 010; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JUVENAL PINHEIRO D'AZEVEDO
REQUERENTE: REGINA LÚCIA PINHEIRO BRAGA

QUADRA: 208; JAZIGO 21; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
REQUERENTE: MARIA IDONÊ DOS SANTOS ALMEIDA

QUADRA: 810; JAZIGO 019; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: HISANO YOSHIMURA
REQUERENTE: MISATO YOSIMORA

QUADRA: 720; JAZIGO 043; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA AMABILIA DA CUNHA CARNEIRO
REQUERENTE: STELY DILNEY CARNEIRO PINTO

QUADRA: 215; JAZIGO 362; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ABGAIL FERREIRA NASCIMENTO
REQUERENTE: ASENETH MOURA BRASILEIRO DO VALE

QUADRA: 815; JAZIGO 097; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: RIAD IBRAHIM GEORGES NASR
REQUERENTE: SALMA BITTAR NASR

Brasília, 07 de novembro de 1984.

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/84-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, conforme quadro em anexo, a prestarem horas extras nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 1984.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1984.
JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA

ANEXO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/84-AERB

NOME	TOTAL HORAS EXTRAS	MESES
FRANCISCO INÁCIO FILHO	60	NOV / DEZ
NOEL ALVES DA CRUZ	60	NOV / DEZ
MANOEL DE SOUZA PONTES	60	NOV / DEZ
RANDOLFO SOARES BATISTA	60	NOV / DEZ
AMARO BARBOSA E SILVA	60	NOV / DEZ
JOÃO JUSTINO DA SILVA	60	NOV / DEZ
VIVALDO FRANCISCO RAMOS	60	NOV / DEZ
MILTON RODRIGUES COSTA	60	NOV / DEZ
IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA	60	NOV / DEZ
JOÃO PEREIRA BONFIM	60	NOV / DEZ

Brasília-DF., 01 de novembro de 1.984.

José Ronaldo Soares Espíndula
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 132/84-DMV,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM BARROS DOS SANTOS, Agente de Limpeza Pública, matricula 79.808-8, Referência NM-18, da TESLP/SLU, para substituir JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 73.650-3, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/11/84.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIR JOÃO FRANCISCO Artífice de Eletricidade e Comunicação, matricula 22.684-X, Código LT-Art.-505, Classe "A", Ref. NM-07, da Tabela de Pessoal do DF para substituir JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Telefones e Redes Internas/DITEL/CIPO,

matrícula 13.961-0 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.11.84

Brasília, 07 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 18.622.8, Código SA-401-S, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ASOR PEREIRA RIBEIRO, Diretor da Divisão de Material/DAG/SEP, matrícula 21.063.3, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 20.11.84

Brasília, 07 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEUMA PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 22.337.9, Código LT-TP-602.A, Classe "A", Referência NM-02, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON ALVES DA COSTA, Chefe da Seção de Aquisição da Div. Material/DAG, matrícula 18.622.8, Código DAI-111.3, no impedimento do titular por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Material no período de 01 a 20.11.84.

Brasília, 07 de novembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade no grau médio ao servidor JANUÁRIO ALVES BISPO, matrícula nº 25.202-6, lotado na Seção de Manutenção da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 07 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1204/84, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores Cap. PM ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, ÁRINO OTON DE LIMA, HELOISA HELENA SÁ DE ROURE, NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, como secretário, para comporem comissão examinadora de trânsito, destinada a examinar no dia 31 de outubro de 1984, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, portadores de defeitos físicos.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1206/84, DE 19 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores Cap. PM ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, ARINO OTON DE LIMA, HELOISA HELENA SÁ DE ROURE, NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, como secretário, para comporem comissão examinadora de trânsito, destinada a examinar no dia 24 de outubro de 1984, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, portadores de defeitos físicos.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ -

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER Nº: 661/84
PROCESSO Nº: 000.911/84
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS — SVO-DF.
ASSUNTO: Modificação do artigo 97, inciso I, alínea "b" — item 6, do Código de Edificações de Brasília — RA-I.

EMENTA: A presunção que a lei consagra é a de que a construção da janela a menos de metro e meio do prédio vizinho importa prejuízo a sua privacidade.
— A enumeração do art. 573 do Código Civil é meramente exemplificativa, não se restringindo às janelas, varandas, terraços ou eirados.
— Prevalece a proibição legal de abertura de janelas, ou obras equivalentes ou semelhantes, a certa distância do prédio vizinho, mesmo que se tente resguardar a sua privacidade por artifícios arquitetônicos.

(Publicado em suplemento a esta edição)

PRONUNCIAMENTO Nº 338/84-4ª SPRG
PROCESSO Nº: 030.006909/84
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE NATAÇÃO E ESPORTES TERRESTRES
ASSUNTO: Requer declaração de utilidade pública.

EMENTA: — Declaração de Utilidade Pública.
— Não atende à exigência do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, a entidade que não serve desinteressadamente à coletividade.
— Pelo indeferimento por falta de amparo legal.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VICENTE ANTONIO FERRER, Agente Administrativo, matrícula 12.979-8, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MARIA FREITAS NÓBREGA, Chefe da Seção de Documentação e Com. Administrativa — DAG/PRG, matrícula 06-243.X, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1984, no período de 07.11 a 06.12.84.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1984.

PAULA NEY FIGUEIREDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2194a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de outubro de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2193a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 4895/83 - Pensão especial concedida aos filhos da ex-servidora MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — devendo a SEA adotar a providência indicada no referido parecer.

PROCESSO Nº 4989/83 - Contrato nº 059/83 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma POLITEC - Processamento de Dados, objetivando a compra do Sistema de Software de Aplicação Integrado, Contábil-Orçamentário.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 2936/84 - Extratos de contratos celebrados entre o Distrito Federal, através da SEP, e a firma COMALTA - Serviços Técnicos de Eletricidade Ltda. Aos autos juntaram-se esclarecimentos da Secretaria de Segurança Pública em atendimento a recomendações da Corte.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 0813/84 - 1º termo aditivo ao convênio de nº 02/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3693/84 - Contrato nº 044/84 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e ERALDO FARIAS DE NOVAES, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1621/84 - NE nº 017/84-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 4167/84 - NE nº 450/84-SEF e outras;

PROCESSO Nº 4200/84 - NE nº 188/84-SEC e outras;

PROCESSO Nº 4208/84 - NE nº 931/84-DPC-SEC e outras;

PROCESSO Nº 4209/84 - NE nº 436/84-SEP e outras;

PROCESSO Nº 4215/84 - NE nº 502/84-SEP e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1990/82 - 8º termo aditivo ao convênio de nº 28/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade São Vicente de Paulo - Creche Frederico Ozanan;

PROCESSO Nº 2005/82 - 8º termo aditivo ao convênio de nº 06/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança Pão de Santo Antônio;

PROCESSO Nº 2006/82 - 10º termo aditivo ao convênio nº 05/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Ismael;

PROCESSO Nº 3125/82 - 8º termo aditivo ao convênio nº 24/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat;

PROCESSO Nº 3126/82 - 8º termo aditivo ao convênio nº 23/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu;

PROCESSO Nº 3130/82 - 10º termo aditivo ao convênio nº 04/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação para Educação do Homem de Amanhã de Brasília;

PROCESSO Nº 3636/83 - 1º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel residencial nº 055/83, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e HISSÃO OEDA;

PROCESSO Nº 3702/84 - Contrato nº 074/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Delta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., objetivando a execução dos serviços técnicos e especializados de instalação física de unidade descentralizada de dados para a Secretaria de Finanças do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3705/84 - Contrato nº 071/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Delta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., objetivando a execução dos serviços técnicos e especializados de instalação física de unidade descentralizada de dados para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2002/82 - 7º e 8º termos aditivos ao convênio nº 10/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal tomou conhecimento dos termos, devendo ser cumprida a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 69.

PROCESSO Nº 2013/82 - 8º termo aditivo ao convênio de nº 32/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Vila São José Bento Cottolengo.- O Tribunal tomou conhecimento do termo, devendo ser cumprida a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 71.

PROCESSO Nº 2173/83 - 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/83, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Olivetti do Brasil S/A.- O Tribunal tomou conhecimento do termo, relevando a falha apontada pela instrução, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral para o fim indicado no voto do Relator a fls. 40.

PROCESSO Nº 3174/83 - Contrato nº 21/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma SERSAN - Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Limitada. Juntaram-se aos autos esclarecimentos encaminhados pela Adminis

tração Regional do Gama em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal decidiu, preliminarmente, determinar diligência interna para os fins indicados no voto do Relator a fls. 54.

PROCESSO Nº 3264/84 - Contrato de locação de serviços nº 094/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSÉ ROBERTO SILVA DE DOMÊNICO e outros. Apensou-se ao processo o de nº 2497/84.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator, concedendo à TERRACAP o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3971/84 - Termo de cessão por comodato celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a Associação Beneficente dos Empregados da TCB - ABEM, objetivando a exploração das atividades de restaurante e lanchonete nas dependências da Sede da TCB.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator, concedendo à TCB o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 4934/82 - 7º termo aditivo ao convênio de nº 44/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia;

PROCESSO Nº 3691/84 - Contrato nº 034/84 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e LUIZ CARLOS DA SILVEIRA BÉ, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0369/84 - NEs nºs. 525 e 526/83-PMDF. Juntaram-se aos autos esclarecimentos encaminhados pela Polícia Militar do Distrito Federal em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, ao conhecer dos esclarecimentos, decidiu tomar conhecimento, em caráter excepcional, das referidas notas de empenho.

PROCESSO Nº 0961/84, a que se juntaram a NE nº 394/84-PMDF, em complementação à de nº 007/84-PMDF, e o extrato do contrato nº 36/84, firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda., em atendimento a recomendação da Corte.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto e considerou correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 394/84-PMDF.

PROCESSO Nº 2480/84 - Contrato de prestação de serviços nº 059/84, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Indústrias Villares S/A. Juntaram-se aos autos justificativas apresentadas pela TERRACAP em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, ao conhecer das justificativas, tomou conhecimento do pacto.

PROCESSO Nº 4126/84 - Ofício nº 707/84-GS, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual comunica o desaparecimento de duas caixas acústicas com potenciômetro e transformador de linha, tombamentos de nºs. 18.10766 e 18.10795, bem como informa as providências adotadas a respeito.- O Tribunal decidiu determinar à CAESB que, no prazo de 20 (vinte) dias, adote a providência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4216/84 - NE nº 513/84-SEP e outras;

PROCESSO Nº 4217/84 - NE nº 082/84-AERB e outras;

PROCESSO Nº 4234/84 - NE nº 075/84-SAP e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4233/84 - NE nº 172/84-AERB e outras.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer à Administração da Estação Rodoviária de Brasília a recomendação indicada no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3150/81 - 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nº 037/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CENTAURUS - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.;

PROCESSO Nº 4012/81 - 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 055/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma TERMOTEC - Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.;

PROCESSO Nº 4967/82 - 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 058/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Tuma Engenharia Térmica Ltda.;

PROCESSO Nº 2692/83 - 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 37/84, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma ARTA - Ar Condicionado Ltda.;

PROCESSO Nº 4148/84 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, mês de agosto/84;

PROCESSO Nº 4170/84 - Balancete do Banco Regional de Brasília S/A, mês de agosto/84;

PROCESSO Nº 4219/84 - Balancete da BRB - Crédito Imobiliário S/A, mês de agosto/84;

PROCESSO Nº 4254/84 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, mês de agosto/84.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3202/84 - Contrato de prestação de serviços nº 019/84, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma IESA - Internacional de Engenharia S/A.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, relevando excepcionalmente a falha apontada pela instrução.

PROCESSO Nº 3686/84 - Convênio nº 011/84 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a ASCEME - Associação dos Servidores da Central de Medicamentos, objetivando o fornecimento de mercadorias aos associados da ASCEME, mediante Autorização de Compras (ACs).- O Tribunal, por maioria de votos, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. Vencido o Relator, que propôs determinasse a Corte alteração no contrato.

PROCESSO Nº 3741/84 - Balancete do Banco Regional de Brasília S/A, mês de junho/84.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 4199/84 - NE nº 207/84-SEC e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4229/84 - Ofício nº 562/84-SEF pelo qual se encaminha o Relatório nº 005/84-DPA, referente à auditoria a que procedeu o órgão competente da Secretaria de Finanças do DF no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do Relatório, decidiu solicitar do CBDF a informação reclamada no voto do Relator.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3124/82 - 8º e 9º termos aditivos ao convênio nº 29/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar.- O Tribunal tomou conhecimento dos termos, bem como da publicação no DODF de retificações efetuadas, por determinação da Corte, no 6º e 7º termos, determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2290/83 - Prestação de contas da Fundação Educacional do Distrito Federal, exercício de 1982.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 4073/83 - Aposentadoria do servidor PEDRO JOSÉ DE SANTANA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribu-

nal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4596/83 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Tribunal de Contas do DF.- O Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA declarou-se impedido de participar do julgamento da matéria por haver parentesco afim entre ele e um dos ordenadores de despesa. O Senhor Presidente, em conseqüência, determinou a redistribuição do processo à Auditora MARIA JOSÉ GADELHA.

PROCESSO Nº 4704/83, a que se apensou o de nº 2929/84, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar o desaparecimento de viatura de sua propriedade.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3301/84 - Contrato nº 043-A/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Resumo Processamento de Dados Ltda., objetivando a prestação de serviços de digitação, conferência e gravação em fita magnética;

PROCESSO Nº 3743/84 - Contrato de prestação de serviços nº 076/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma MIS - Método, Informática e Sistemas Ltda.;

PROCESSO Nº 4052/84 - Ata da 26a. reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4058/84 - Contrato de locação de serviços nº 096/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e WILMA FERREIRA DA FONSECA;

PROCESSO Nº 4060/84 - Contrato de prestação de serviços nº 1415/84, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAEEB - Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras;

PROCESSO Nº 4062/84 - Contrato de prestação de serviços nº 1412/84, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Agência Atual Empresa de Propaganda e Promoções de Venda Ltda.;

PROCESSO Nº 4128/84 - Atas das 287a. e 288a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 4256/84 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, mês de agosto/84.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3730/84 - Ofício nº 718/84-PRES da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, pelo qual comunica o desvio de bens e outras irregularidades que resultaram em prejuízo ao patrimônio da empresa, bem como informa as providências adotadas a respeito.- O Tribunal, de acordo com o Relator, determinou diligência preliminar para os fins indicados na informação da Inspetoria-Geral de fls. 06-07.

PROCESSO Nº 4211/84 - NE nº 422/84-TCDF e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 4596/83 - Prestação de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Tribunal de Contas do DF.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1811/84 - Convênio nº 033/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objetivando a prestação de serviços de manutenção e ampliação do sistema de água e esgoto.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2733/84 - Prestação de contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, determinou diligência preliminar para que a entidade adote a providência indicada no parecer de fls. 172, "in fine".

PROCESSO Nº 3305/84 - Contrato de prestação de serviços nº 053/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e WILLIAN ALBERTO DE AQUINO PEREIRA;

PROCESSO Nº 3638/84 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de junho/84;

PROCESSO Nº 3690/84 - Contrato de prestação de serviços nº 107/84, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e ITIBERÊ ERNESTO OLIVEIRA RIBEIRO;

PROCESSO Nº 3694/84 - Contrato nº 040/84 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e PATRÍCIA TEREZA DA SILVEIRA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 3695/84 - Contrato nº 039/84 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e RENATA AQUINO NUNES, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 3696/84 - Contrato nº 038/84 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e JOSEILDE OLIVEIRA SILVA, objetivando a concessão de bolsa de complementação educacional;

PROCESSO Nº 3706/84 - Contrato nº 070/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Delta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., objetivando a execução dos serviços técnicos e especializados de instalação física da unidade descentralizada de dados da Fundação Educacional do DF;

PROCESSO Nº 4001/84 - Atas das 730a. e 731a. reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3908/84 - NE nº 472/84-IDR e outras;

PROCESSO Nº 3965/84 - NE nº 257/84-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 4096/84 - NE nº 813/84-DPC-SEA e outras;

PROCESSO Nº 4129/84 - NE nº 117/84-ASRIA e outras;

PROCESSO Nº 4184/84 - NE nº 123/84-SSS e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4056/84 - Contrato de prestação de serviços nº 098/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e ANA MARIA DUARTE FRADE.- O Tribunal decidiu adiar o julgamento do processo até que seja cumprida a diligência ordenada nos processos de nºs. 4055 e 4057/84, apreciados na Sessão Ordinária de 23-10-84.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs, com o apoio do Plenário, que a Corte registrasse em ata sua satisfação pelo transcurso, hoje, do Dia do Dentista; far-se-á comunicação da homenagem à Academia Brasileira de Odontologia e ao Sindicato dos Dentistas.

A seguir, propôs a inserção em ata de um voto de regozijo cívico pela inauguração oficial da Usina de Itaipu, assinalando a grande importância dessa obra para o desenvolvimento do País. O Tribunal aprovou a proposição, com o envio de congratulações a Suas Excelências o Senhor Presidente da República, o Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia e o Senhor Presidente da Itaipu Binacional.

A seguir, a sessão passou a reservada, para que a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA relatasse o Processo nº 4155/84, que trata da pres

tação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido para atender a despesas de caráter secreto ou reservado da Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 23/07 a 29/08/84.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião especial para o dia 29/10/84, às 15:00 horas, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
GERALDO FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ROBERTO FERREIRA ROSAS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONCURSO INTERNO

EDITAL Nº 003/84

O Presidente da Fundação do Serviço Social, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final do concurso interno, conforme Edital nº 003/84 - publicado no DODF nº 210 de 31/10/84 - às páginas 10 e 11.

Categorias Funcional - Nível Superior - NS

ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
01	017	NEUSA DE CASTRO ZIMMERMANN	RECOMENDADO	179	1º
02	005	MARIANA FÁTIMA P.LEMOS	RECOMENDADO	142	2º
03	007	CLEUZA SIQUEIRA ROSA	RECOMENDADO	140,5	3º
04	009	IEDA REBELO NASSER	RECOMENDADO	139	4º
05	013	MARIA DE SÃO JOÃO BARBOSA OLIVEIRA	RECOMENDADO	135	5º
06	021	ODETE SANTOS PORTAL	RECOMENDADO	134,5	6º
07	004	IVETE MARIA L. MARAR	RECOMENDADO	128,5	7º
08	028	FILOMENA MARIA GOUVEIA	RECOMENDADO	119,5	8º
09	001	DENISE MORENO PACHECO	RECOMENDADO	118	9º
10	011	MARTA V. DE M. TEIXEIRA	RECOMENDADO	104,5	10º
11	023	CÉLIA MARIA MARQUES	RECOMENDADO	101,5	11º
12	027	CÉLVORA MADELENE C.COSTA	RECOMENDADO	93	12º
13	012	MARIA GORETTI N. COSTA	RECOMENDADO	92	13º
14	002	DALVA REZENDE G.CASTILHO	RECOMENDADO	91,5	14º
15	019	ALICE MARIA DA C. TORRES	RECOMENDADO	91	15º
16	010	NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ	RECOMENDADO	89,5	16º
17	018	MARIA DA C. D. MAIA	RECOMENDADO	88,5	17º
18	003	ELCIANE HELENA S. LUCINDA	RECOMENDADO	82	18º
19	024	MARIA LUCIA PINTO LEAL	RECOMENDADO	79	19º
20	006	SONIA MATSUE N. OLIVEIRA	RECOMENDADO	78	20º
21	015	PATRÍCIA SOUZA DE MARCO	RECOMENDADO	77	21º
22	008	CELIA REGINA CAL AUAD	RECOMENDADO	74,5	22º
23	020	MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA	RECOMENDADO	74,5	23º
24	030	LUZIA TEREZINHA V. DA SILVA	RECOMENDADO	72	24º
25	022	MARIA DE FÁTIMA G. LEITÃO	RECOMENDADO	69,5	25º
26	026	GILZETE NOGUEIRA PEIXOTO	RECOMENDADO	62,5	26º
27	016	SUELI APARECIDA M.MIRANDA	RECOMENDADO	62	27º
28	029	ANA CLAUDIA M. COELHO	RECOMENDADO	52	28º
29	025	GLAUCIA NAZARÉ BORGES	RECOMENDADO	37	29º

SOCIÓLOGO

02	001	ROSANA MARTINS DE C.CHAIB	RECOMENDADO	65	1º

ECONOMISTA DOMÉSTICO

01	001	MARIA DE JESUS M.ISACKSSON	RECOMENDADO	67	1º

ARQUITETO

01	001	LUCIA SIZIKO NAKAZATO ANDRADE	RECOMENDADO	31	1º

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

01	001	MIVALDO NEIVA	RECOMENDADO	64	1º
02	005	MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO	RECOMENDADO	52	2º
03	002	ROCHAEL RIBEIRO FILHO	RECOMENDADO	38,5	3º
04	004	ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA	RECOMENDADO	12	4º
05	006	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	RECOMENDADO	10	5º

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	002	MARIA REGINA C. DE S.MATOS	RECOMENDADO	90	1º
02	001	RAIMUNDO TADEU MARTINS MONTEIRO	RECOMENDADO	87	2º

TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

01	007	WALMIR MOREIRA LEÃO	RECOMENDADO	282	1º
02	011	GREGÓRIO VICTOR DE CALDAS RODRIGUES	RECOMENDADO	242	2º
03	006	IVETTE M. F. CHARMILLOT	RECOMENDADO	91	3º
04	005	LUCIA HELENA P. BRASIL	RECOMENDADO	65	4º
05	008	HELOISA M. V.DE CARVALHO	RECOMENDADO	05	5º

ESTATÍSTICO

01	001	VÂNIA MARIA MONTEIRO SANTOS DEJAVID	RECOMENDADO	25	1º

ARQUIVISTA

01	001	ALDENOR M. G. DE SÁ	RECOMENDADO	174	1º

PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	ENTREVISTA	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
01	001	MARIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI	RECOMENDADO	125	1º
02	002	MÁSSIMO BERTOLOTTI	RECOMENDADO	115	2º
03	004	JULIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE	RECOMENDADO	86	3º
04	004	GILSON MARTINS BRAGA	RECOMENDADO	80	4º
05	005	MARILIA COSTA RAMOS NASCIMENTO	RECOMENDADO	50	5º

MÉDICO

01	001	HELIANA OLIVEIRA SOUZA	RECOMENDADO	52	1º

ODONTÓLOGO

01	002	JACOB MEISTER	RECOMENDADO	50	2º

Brasília, 12 de novembro de 1984

Homologo:

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente da FSS/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita, na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital da Tomada de Preços nº 025/84-CPL/SEP, referente à aquisição de Móveis de Madeira e de Aço, destinados a diversos órgãos desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 14:00h (quatorze horas) do dia 19 de novembro de 1984.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1984

NELSON ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da SEP
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASSE "A"

EDITAL Nº 188/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições do Concurso Interno para a Categoria Funcional de: AGENTE ADMINISTRATIVO — Código LT.SA-401 — Classe "A", Referência NM-17, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e de Admissão na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, do Instituto de Saúde do Distrito Federal e da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

(Art. 15 do Decreto nº 6.342/81)

1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes das Tabelas de Empregos Permanentes do DEFER, SLU, ISDF e AERB que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem e, que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial e servidores ocupantes de Empregos em Comissão, vinculados ao regime celetista, que não sejam titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes.

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

2.1 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.2 Possuir comprovante de conclusão da 8ª série do 1º Grau.

3. DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 14 a 20/11/84

HORÁRIO: Das 8h 30min às 11h. Das 14h 30min às 17h.

LOCAL: Seção de Pessoal dos respectivos órgãos

3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.

3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pela respectiva Seção de Pessoal, especificando o emprego permanente ou o emprego em comissão que ocupa no órgão, a data de admissão, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos.

3.1.3 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo respectivo órgão, de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.1 e 2.2.

3.1.4 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, pelo órgão competente, dos candidatos aprovados e classificados, na data de sua apresentação, quando convocados para formalização de sua ascensão ou admissão.

3.1.5 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato, ou o seu procurador legal, receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo a sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO:

O concurso constará de duas etapas:

ETAPA I

— Prova Escrita

ETAPA II

— Prova Prática de Datilografia

ETAPA — I

4.1 PROVA ESCRITA

4.1.1 Essa prova será objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.1.2 Para efeito de correção da Folha de Resposta, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.1.3 Após a correção da prova serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.1.4 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado o candidato, que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.4.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição e deverá fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas; protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

4.1.6 A classificação dos candidatos aprovados será feita em listagens distintas, conforme os diferentes órgãos, e em ordem decrescente do número de pontos obtidos. Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

— ser casado, e

— ser o mais idoso, sucessivamente.

ETAPA — II

4.2 PROVA PRÁTICA DE DATILOGRAFIA

4.2.1 Essa prova será de caráter eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, o candidato que atingir o mínimo de 80 (oitenta) toques líquidos por minuto, o equivalente a 60 (sessenta) pontos.

4.2.2 Nessa prova, o candidato deverá demonstrar habilidade para ajustar o papel, tabular, travar e destravar a máquina e para datilografar cópia de um texto mimeografado, no tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

4.2.2.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os de espaços em branco existentes entre as palavras ou entre estas e os sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, ou sinais de pontuação e a outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com as características de cada um.

4.2.2.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - (Te \times 10)}{t}$$

Sendo TL = toques líquidos
TB = toques brutos
Te = toques errados
t = tempo de duração da prova (10 minutos)

4.2.3 Somente serão corrigidas as provas que atingirem um número superior a 10 (dez) linhas datilografadas.

4.2.4 Será facultado ao candidato o uso de régua para acompanhamento da leitura.

4.2.5 Não será concedida vista dessa prova e, conseqüentemente, nenhum recurso poderá ser impetrado, quanto ao seu resultado.

4.2.6 Serão convocados para essa prova, todos os candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em listagens distintas, conforme os diferentes órgãos, e em ordem decrescente da média aritmetica das notas obtidas nas Provas Escrita e Prática.

5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
— ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
— ter maior tempo de serviço público em geral;
— ter maior prole, e
— ser o mais idoso, sucessivamente.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

6.2 Os demais candidatos que venham a ser aprovados, somente serão admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal é de Cr$ 192.700 (cento e noventa e dois mil e setecentos cruzeiros).

6.5 O servidor habilitado à admissão será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de nível médio de natureza repetitiva, relacionadas com a elaboração de cálculos aritméticos e estatísticos simples ou busca de dados e informações, envolvendo a necessidade de contatos com interessados e público em geral abrangendo:

— execução sob permanente supervisão e orientação direta, administrativa e técnica, de trabalhos de rotina administrativa relacionados com questões referentes a pessoal, orçamento, material e patrimônio;

— trabalhos auxiliares de classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos;

— trabalhos auxiliares de atendimento ao público e à clientela interessada em questões de competência das unidades administrativas burocráticas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A data, o horário e o local de realização das provas, serão divulgados através de Aviso.

8.2 Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar a sua ausência. A não participação do candidato, em qualquer uma das provas, acarretará a sua eliminação do concurso.

8.3 O concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.5 Será excluído da prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortesmente com os membros das Bancas, com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

8.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 09 de novembro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

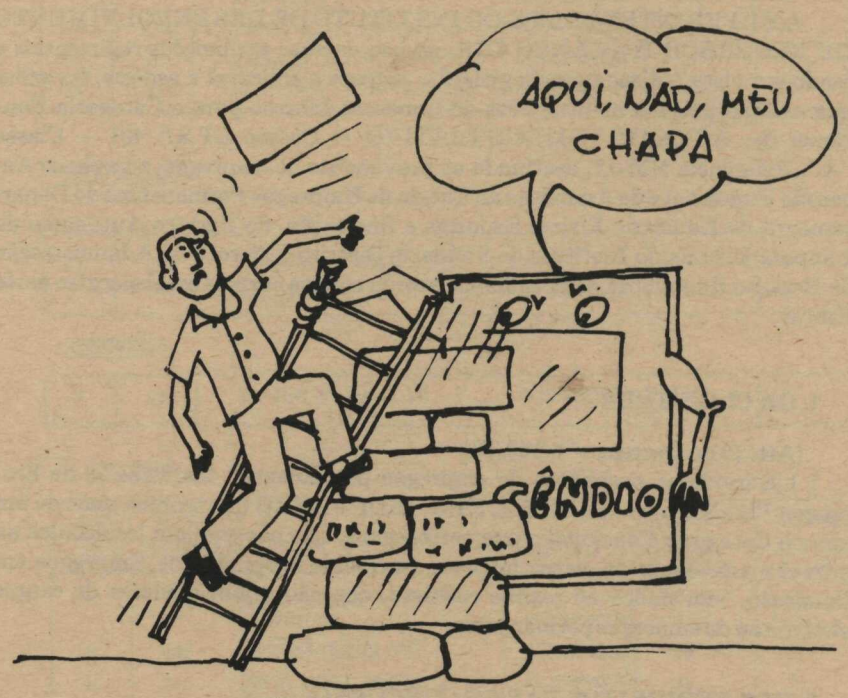
15 DE NOVEMBRO, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.



Um marco importante na nossa História. A evolução política do povo brasileiro. O Brasil se abre para uma nova forma de governo. Participação, ordem, progresso, bem-estar e prosperidade. Ontem, como hoje, ideais permanentes no crescimento da Nação: livre, independente e democrática.

ORDEM E PROGRESSO, LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA.

CUIDADO COM O EMPILHAMENTO DE MATERIAL, ELE PODE DESMORONAR. OS ACESSOS AOS EXTINTORES E AS CAIXAS DE INCÊNDIO NÃO DEVEM SER OBSTRUÍDOS



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

223-0653